



## *Prefeitura Municipal de Itapemirim*

LEI Nº 1.540/99

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "RUA SANTOS DUMONT" a artéria que inicia-se na Rua dos Pescadores e termina na Rua Manoel de Souza Viana (próximo ao Teixeira Material de Construção), em Itaipava, neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Itapemirim(ES), 25 de Fevereiro de 1999

*um OR*  
DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL